



Como utilizar a lei de incentivo

Por que doar o seu imposto?

Além de incentivar a cultura, o imposto que você destinar à cultura poderá vir na forma de restituição ou dedução do IR a pagar.

Escolha, sem nenhum custo adicional, o destino do imposto a pagar.



**MENINOS
DO GAMT
ORQUESTRA**

Impacto Social

Iniciação Musical

- 720 jovens da rede pública
- 12 núcleos de iniciação musical
- 8 municípios RM-Vale

Orquestra Meninos do GAMT

- 40 bolsistas
- 12 ensaios
- 6 apresentações
- 8 mil pessoas – platéia



Lei de Incentivo à Cultura Federal

Lei Rouanet



**MENINOS
DO GAMT**
ORQUESTRA

Sobre a Lei

Instituída pela Lei 8.313 (23/12/1991) possibilita que pessoas físicas e empresas apliquem parte do imposto de renda devido em ações culturais através da renúncia de recursos públicos.

Você pode doar

Podem investir em projetos culturais aprovados pelo [MinC](#) (Ministério da Cultura) na Lei Rouanet, pessoas físicas contribuintes do Imposto de Renda, deduzindo até 6% do IR devido.

Passo a passo: Lei Rouanet

1º Passo

Descubra o valor do imposto de renda a pagar

Você (PF) que declara no modelo completo (não simplificado) poderá destinar até 6% de Imposto de Renda (devido) para um projeto cultural.

[Informe-se com seu contador, ou faça uma simulação na página da Receita Federal](#)

O incentivo pode ser feito durante todo o ano, até o dia 31 de dezembro de 2015.



**MENINOS
DO GAMT
ORQUESTRA**

Passo a passo: Lei Rouanet

2º Passo

Faça um depósito/transferência

Abaixo estão os dados da conta corrente do projeto aprovado e as instruções para depósito identificado

Plano Anual Meninos do GAMT

CNPJ: 46.654.158/0001-86

Banco do Brasil: 001/ Agência: 1683-7/ Conta: 34028-6

a) Quando o depósito é realizado no Banco do Brasil

1º identificador: informar o CPF/CNPJ do doador

2º identificador: utilizar o código: 2 (doação)

b) Quando realizados em outra instituição financeira, por meio de **DOC**:

Informar, no campo finalidade, o código: 20(doações Lei Rouanet)

c) Se o depósito é realizado em outra instituição financeira, por meio de **TED**:

• Informar, no campo finalidade, o código: 44(Lei Rouanet – Doação)



**MENINOS
DO GAMT**
ORQUESTRA

Passo a passo: Lei Rouanet

3º Passo

Encaminhe o Comprovante

Após a realização do depósito, é muito importante que envie o [comprovante de depósito ou transferência](#) para gamt@gamt.org.br, com os dados

[Nome completo, CPF, endereço, cidade, UF, CEP, telefone](#)

Com todos os dados acima iremos emitir o [recibo de mecenato](#), necessário para abatimento do IR, caso contrário, perderemos sua doação.



**MENINOS
DO GAMT**
ORQUESTRA

Passo a passo: Lei Rouanet

4º Passo

Declare sua doação

O benefício fiscal poderá ser utilizado no **ano subsequente** ao dos aportes



**MENINOS
DO GAMT**
ORQUESTRA

Ficou com dúvida? Fale com a gente!

Paulo Roberto Ribeiro da Luz

parluz@uol.com.br

Cel: (12) 9 9660 9022